


CARTA CONSTITUTIVA

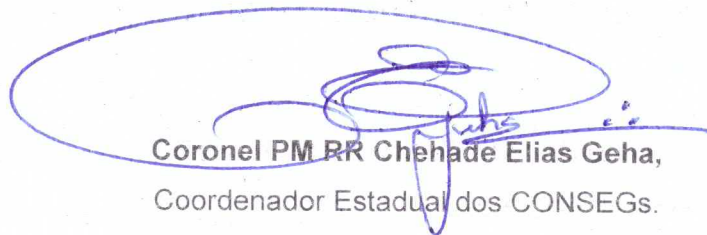
O Governo do Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Coordenação Estadual dos Conselhos Comunitários de Segurança, reconhece e outorga a nova gestão do Conselho Comunitário de Segurança do bairro **Jardim Social**, município de Curitiba, para o biênio 2021 a 2023.

Em consequência, ficam asseguradas ao CONSEG Jardim Social todas as prerrogativas decorrentes da presente Carta Constitutiva n.º 061/2021, válida pelo período de 13 de outubro de 2021 a 12 de outubro de 2023.

Curitiba, 13 de outubro de 2021.



Coronel Rômulo Marinho Soares,
Secretário de Estado da Segurança Pública.



Coronel PM RR Chehadé Elias Geha,
Coordenador Estadual dos CONSEGs.

